

Lei nº 648 de 17 de Setembro de 1987

Da denominação ao trecho Municipal da Estrada Inter-Municipal Heliadora/Natércia, via serra de Santa Catarina e da outras providências.

A câmara Municipal de Heliadora , Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais aprova e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Passa a denominar –se , de ora em diante , de Estrada Jose Lino Neto , o trecho municipal da estrada da inter-municipal Heliadora a Natércia urbano de Heliadora ate a divisa deste com o município de Natércia /Mg no alto da serra da Santa Catarina

Artigo 2º O Poder Executivo cuidara da feitura e colocação da placa de Homenagem ao ilustre naterciano de nascimento e heliodorensense de coração , Jose Lino neto , que radicado em heliadora , fez desta terra o seu lar , aqui plantou suas raízes e ajuda a construir o seu futuro .

Artigo 3º Esta lei entrara em vigor imediatamente revogadas em contrario .

Sala das sessões da câmara municipal de Heliadora ,Minas Gerais,em 15(quinze) de Setembro de 1987.

Presidente-----Jose Ulisses Nunes

Vice-Presidente-----Antonio Lino dos Reis

Secretario -----Paulo de Souza Fernandes